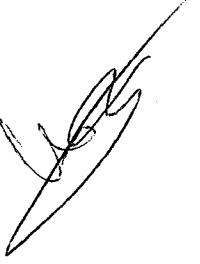


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/11/2019

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 h e 55 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2019 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Matheus Moraes dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretaria Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22/10/2019. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 412/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.721/2019; Ofício GP/PMJN nº 416/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando posicionamento da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, sobre a impossibilidade de nomear Delegado Titular para o Município, bem como de reforçar a segurança de maneira geral; Ofício CG/PMJN nº 21/2019, da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de João Neiva, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 062/2019, de autoria dos Vereadores Renan Rossoni Pattuzzo e Ademir Fagundes Deambrósio, a respeito da implementação de sistema de videomonitoramento na cidade; Ofício GP/PMJN nº 419/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, compartilhando Notificação Extrajudicial – ECO 101 FXD 02452 19, sobre irregularidades na ocupação não autorizada na faixa de domínio no decorrer da BR-101; Projetos de Lei nºs 1.712/2019, 1.718/2019 e 1.721/2019; Proposta de Emenda nº 003/2019; Projeto de Lei CMJN nº 311/2019; e Requerimentos CMJN nºs 064/2019 e 065/2019. Como não houve Oradores inscritos, o



Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.712/2019, que aprova o Plano de Saneamento Básico, dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico e teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; e Educação, Saúde e Assistência. O Presidente informa ainda que para este projeto foi apresentada a Proposta de Emenda nº 003/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Colocados a Proposta de Emenda nº 003/2019 e o Projeto de Lei nº 1.712/2019 em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada a Proposta de Emenda nº 003/2019 em votação, a mesma foi aprovada à unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 1.712/2019 com a Emenda aprovada em votação, o mesmo foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 311/2019, de autoria do Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que dispõe sobre a denominação de Unidade de Atendimento à Saúde da Mulher, que está acompanhado do Parecer Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 311/2019 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.718/2019, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2020, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas; e baixa o Projeto de Lei nº 1.721/2019, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais da Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente informa aos nobres Vereadores que será enviado nos próximos dias o Projeto de Decreto Legislativo emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente à prestação de contas do Município de João Neiva, exercício de 2015, e que referido projeto de decreto será apreciado na próxima sessão. A seguir o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que apresente os Requerimentos CMJN nºs 064/2019 e 065/2019, de autoria do Vereador Marcelo Almeida

Campostrini. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Luiz Carlos Adão (Kaká), Matheus Moraes dos Santos e Glauber Tonon. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 064/2019 e 065/2019 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se pronunciaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Renan Rossoni Pattuzzo, Ademir Fagundes Deambrosio, Marcelo Almeida Campostrini, Ademir Costa, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Matheus Moraes dos Santos e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário a alteração da data da Sessão Ordinária do dia 26/11/2019 para o dia 13/11/2019, quarta-feira. Colocada em votação, a alteração foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13/11/2019, quarta-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 55min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- Den. Costa - ADEMIR COSTA
A. Fagundes - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
Glauber Tonon - GLAUBER TONON
J. Geraldo Fávaro - JOÃO GERALDO FÁVARO
Laerte Alves Liesner - LAERTE ALVES LIESNER
L. Carlos Adão - LUIZ CARLOS ADÃO
M. Almeida Campostrini - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Mario Henrique Marim Reali - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
M. Moraes dos Santos - MATHEUS MORAES DOS SANTOS
Renan Rossoni Patuzzo - RENAN ROSSONI PATUZZO
W. José de Barros - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS